

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA MUSEU CASA DAS ROSAS.**

**1. OBJETO**

Serviço especializado em transporte de mobiliário, equipamentos e outros objetos da Casa das Rosas, para a Sede da Poiesis e Anexo da Casa Guilherme de Almeida.

**2. DETALHAMENTO DO OBJETO**

Os serviços compreendem:

Serviço 1: Coleta na Casa das Rosas e entrega na Sede Poiesis

- Serviço de embalagem e transporte de mobiliário, equipamentos e outros objetos a serem identificados e contabilizados na visita técnica, na qual serão dimensionados o veículo, a equipe e as embalagens para o transporte.

Serviço 2: Coleta na Casa das Rosas e entrega no Anexo da Casa Guilherme de Almeida

- Serviço de embalagem e transporte de mobiliário, equipamentos e outros objetos a serem identificados e contabilizados na visita técnica, na qual serão dimensionados o veículo, a equipe e as embalagens para o transporte.

**3. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente contratação pela necessidade da desocupação do Museu Casa das Rosas, para preparação do imóvel e posterior início do restauro do mesmo.

**4. VISITA TÉCNICA**

Os proponentes deverão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com o Marcia Kina ou Ivanei da Silva nos e-mails:

[marciakina@casadasrosas.org.br](mailto:marciakina@casadasrosas.org.br) ou [ivaneisilva@museusliterarios.org.br](mailto:ivaneisilva@museusliterarios.org.br)

## **5. LOCAL DE RETIRADA E DESTINO**

### **Serviço 1**

Local de Retirada: Museu Casa das Rosas localizada na Avenida Paulista nº 37 – Bela Vista – São Paulo – SP – Cep: 01311-902

Local de Destino: Sede Poiesis localizada na Rua Lubavitch nº 64 – Bairro Bom Retiro – São Paulo – SP – Cep: 01123-010

### **Serviço 2**

Local de Retirada: Museu Casa das Rosas localizada na Avenida Paulista nº 37 – Bela Vista – São Paulo – SP – Cep: 01311-902

Local de Destino: Anexo Casa Guilherme de Almeida localizada na Rua Cardoso de Almeida nº 1943 – Bairro Perdizes – São Paulo – SP – Cep: 01251-001

## **6. DATA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Dia 28 de Setembro de 2021.

## **7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

10 dias após a emissão da nota fiscal

## **8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor VALOR GLOBAL

## **9. OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

- O dimensionamento da equipe que executara o serviço, bem como os equipamentos e veículos serão de responsabilidade da empresa prestadora do serviço.
- O seguro da carga será de responsabilidade do Contratante.

## 10. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Empresa deverá apresentar proposta, contendo todo o escopo descrito no item 2, bem como Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição Detalhada dos itens solicitados neste termo, preço total, Endereço Eletrônico, local de entrega, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega.

## 11. DOCUMENTAÇÃO

A contratada, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações – cópia simples;
- RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);
- Cópia Cartão CNPJ;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo 22 de Setembro de 2021.